

VII – aquisição de medicamentos.

Art. 2º O inciso I do art. 6º do Ato Normativo nº 232/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – 15% (quinze por cento) do subsídio do beneficiário, na hipótese de membro;

Art. 3º O parágrafo primeiro e seus incisos I e II, do art. 6º do Ato Normativo nº 232/2021 passam a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º O auxílio-saúde devido ao servidor beneficiário poderá receber acréscimo, não sujeito ao limite máximo, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do reembolso, caso ocorra, cumulativamente ou não, mediante prévia comprovação, qualquer uma das seguintes hipóteses: I – Servidor ou algum dependente for pessoa com deficiência ou portadora de doença grave, segundo o art. 2º do Ato Normativo 219/2021 e o rol constante no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988;

II – Servidor com idade a partir de 50 (cinquenta) anos.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 07 de maio de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça
(assinado eletronicamente)

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 143/2026 A 145/2026
Fortaleza, 7 de maio de 2026

Editais Nº 143/2026 A 145/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Final abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 143/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Tauá (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante editais nºs 075/2022, 083/2022, 052/2023, 056/2023, 146/2023, 050/2024.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada

mediante a Resolução do CSMP nº 162/2022)

2) EDITAL Nº 144/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Sobral (área de atuação especificada na Resolução nº097/2022-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Promotor de Justiça JOSÉ BORGES DE MORAIS JÚNIOR, para a 17ª Promotoria de Justiça de Sobral, de Entrância Final, mediante Ato nº 76/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 230/2025)

3) EDITAL Nº 145/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Crato (área de atuação especificada na Resolução nº112/2023-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Promotor de Justiça JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, para a 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 75/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 235/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Edital Nº 146/2026 A 156/2026
Fortaleza, 7 de maio de 2026

Editais Nº 146/2026 A 156/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Intermediária abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 146/2026: Promotoria de Justiça de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

